

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº:

ORIGEM:

DATA DE EMISSÃO DO T.R 06/12/2012

1 – OBJETO

O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a aquisição de 04 escadas alumínio extensiva 11 degraus e 04 escadas alumínio 04 degraus, para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

2 – JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa atender a aparente necessidade de compra de 04 escadas em alumínio, extensiva, com 11 degraus e 04 escadas em alumínio com 04 degraus, as quais serão usadas nos serviços de: colocação de livros na biblioteca, obras de arte nas exposições, montagem e desmontagem em eventos, trocas de lâmpadas, ajuste nas varas e outros equipamentos no palco do Palácio da Música e na manutenção dos espaços nos edifícios deste Centro Cultural.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTDE.	CUSTO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO TOTAL (R\$)
ESCADAS ALUMÍNIO EXTENSIVA C/ 11 DEGRAUS	UNID.	04	R\$ 407,94	R\$ 1.631,76
ESCALADA ALUMÍNIO C/ 4 DEGRAUS	UNID.	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)			R\$ 1.951,76	

3.1 – Especificação dos produtos:

- Código 38850 - ESCADA EM ALUMÍNIO – Escada em alumínio extensiva c/ 11 degraus.
- Código 38849 – ESCADA EM ALUMÍNIO – Escada em alumínio com 4 degraus.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1 - caso seja interesse da adquirente, a mesma poderá solicitar à empresa proponente amostra do produto ofertado para testes de aceite;

4.2 - a declaração da validade da proposta apresentada não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.3 - a garantia contra defeitos de fabricação deverá obedecer ao prazo mínimo de 01 (um) ano;

4.4 - após a entrega, constatada alguma inconformidade ou irregularidade no equipamento, será solicitada a substituição, sem direito a ressarcimento à vencedora /contratada e sem ônus para a Administração;

4.5 - na hipótese de substituição, complementação de quantidade ou de partes, a vencedora deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.6 - as propostas que não mencionarem os prazos acima, serão considerados os estabelecidos neste Termo.

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento dos equipamentos entregues conforme Nota Fiscal;

5.2 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito nos equipamentos adquiridos dentro do prazo de garantia;

6 - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

6.1 - A entrega do bem objeto deste Termo deverá ser efetuada no Centro Cultural Oscar Niemeyer, situado na Avenida Jamel Cecílio, 4.490, Goiânia (GO),, onde serão conferidas as especificações exigidas;

6.2 - A entrega do produto deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o recebimento da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do produto entregue, através de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;

6.4 – Os equipamentos descritos neste Termo de Referência, deverão ser testados neste Centro Cultural, na presença do servidor indicado no item 6.5, e ter certificado de garantia de no mínimo 1 ano.

6.5 –A entrega será no Centro Cultural Oscar Niemeyer na Avenida Jamel Cecílio, 4.490 Goiânia, que terá como contato a servidora Edna Sandra Gonçalves- Técnico Operacional, de segunda a sexta-feira em horário comercial. fone: 3201.4903.

ASSINATURAS

Elaborador do TR:	De acordo do Chefe:
Edna Sandra Gonçalves	Marcílio Lemos Carvalho